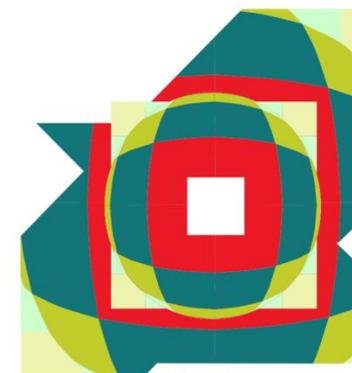


SESSÃO TEMÁTICA

NOVA CONTA SATÉLITE
DA ECONOMIA
SOCIAL 2013



17 FEVEREIRO
2017
LISBOA, INE

0/índice00%
00%

1. Mudanças no paradigma de abordagem da Economia Social após 2013

- 1.1. A nível nacional
- 1.2. A nível europeu
- 1.3. A nível internacional

2. Alterações metodológicas na construção da CSES de 2013

- 2.1. Conceptualização e Perímetro da Economia Social, 2010 e 2013
- 2.2. Classificações dos Universos das CSES de 2010 e 2013
- 2.3. Universos das CSES 2010 e 2013
- 2.4. Estatutos detidos pelas EES em 2013

3. Comparações internacionais de agregados da Economia Social em 2013

0/1. Mudanças no paradigma de abordagem da Economia Social após 2013

1.1. A nível nacional

- Publicação da Lei nº 30/2013, de 8 de maio de 2013 - Lei de Bases da Economia Social (LBES), que entra em vigor 30 dias após a data de publicação;
- Assinatura e divulgação da “CARTA DE CASCAIS PARA A ECONOMIA SOCIAL”, saída de plenário do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES) realizado a 28 junho 2013;
- Alteração, em 2014, do ano de base de referência das Contas Nacionais com a adopção do Sistema Europeu de Contas de 2010;

0/1. Mudanças no paradigma de abordagem da Economia Social após 2013

1.1. A nível nacional (cont.)

- 2º Protocolo de Cooperação estabelecido entre o INE e a CASES para a elaboração da CSES de 2013 (assinado a 11 maio 2015).
- Publicação de novo Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social – Lei nº 76/2015, de 28 julho, republica o Decreto-Lei nº 172-A, de 14 novembro 2014;
- Novo Código Cooperativo – Lei nº 119/2015, de 25 agosto;

0/1. Mudanças no paradigma de abordagem da Economia Social após 2013

1.1. A nível nacional (cont.)

- Associações Mutualistas – Decreto-Lei nº 190/2015, de 10 de Setembro, regime jurídico das Caixas Económicas;
- Lei-Quadro das Fundações – Lei nº 150/2015, de 10 Setembro;
- Decreto-Lei nº 120/2015, de 30 junho, cooperação entre o Estado e as Entidades do Setor Social e Solidário;
- Lei dos Baldios – Decreto-Lei nº 165/2015, de 10 de Setembro;

0/1. Mudanças no paradigma de abordagem da Economia Social após 2013

1.2. A nível europeu

- **Monzón, J. L. & Chaves, Rafael (2006 e 2012)** “*La Economía Social en la Unión Europea*”, Relatório elaborado em 2006 e atualizado em 2012 para o Comité Europeu Económico e Social da União Europeia;
- Resolução do Parlamento Europeu de 19 de fevereiro de 2009 sobre a Economia Social (2008/2250 (INI)) a qual incentiva os Estados Membros da UE a dar maior visibilidade estatística à economia social e à realização de Contas Satélite nos seus pontos 15 e 16;

0/1. Mudanças no paradigma de abordagem da Economia Social após 2013

1.2. A nível europeu (cont.)

- *Manual for Drawing up the Satellite Accounts of Companies in the Social Economy – Cooperatives and Mutuals* (Barea e Monzón, 2006);
- Bélgica – Publicação de Decreto relativo à Economia Social, 20 novembro de 2008;
- Espanha - Ley 5/2011, de 29 de março, Lei de Economía Social;
- França - Lei nº 2014-856, de 31 julho 2014 relativa à Economia Social e Solidária.

0/00 00/0 1. Mudanças no paradigma de abordagem da Economia Social após 2013

1.3. A nível internacional

- Nações Unidas - *Handbook on Nonprofit Institutions in the System of National Accounts* (2003). A CAEES utilizada nas CSES de 2010 e 2013 foi adaptada da ICNPO (International Classification of Non Profit Organizations) que consta neste manual;
- OIT publica o *Manual on the Measurement of Volunteer Work* (2011), utilizado como referência na elaboração do Inquérito Piloto sobre o Trabalho Voluntário em 2012, cujos resultados foram divulgados nas CSES de 2010 e 2013;

0/1. Mudanças no paradigma de abordagem da Economia Social após 2013

1.3. A nível internacional (cont.)

- Québec publica uma Lei sobre a Economia Social a 10 outubro de 2013;
- Social Economy Europe (2015), Livro Branco “*A Economia Social ... retomar a iniciativa*”, 2015, Editor responsável Alain Coheur, www.socialeconomy.eu.org, (contact@socialeconomy.eu.org)
- **Declaração de Múrcia**, assinada dia 20 julho de 2015 em Múrcia, entre Portugal e Espanha, no quadro da Jornada Hispano-Portuguesa sobre o tema “*A Economia Social como motor da criação de Emprego*”.

Alterações metodológicas na construção da CSES de 2010/2013

2.1. Conceptualização e Perímetro da Economia Social, 2010 e 2013

- As três formas de economia, ou seja, os três modelos tradicionais de apropriação dos meios de produção – público, privado e cooperativo e social – na aceção da Constituição da República Portuguesa, apenas muito raramente nos aparecem de uma forma «pura» (por serem aquelas designações *ideal tipos*). As construções sociais das práticas económicas tendem ao contrário a combinar de forma muito diversa estas formas económicas;
- A repartição das atividades entre os três polos da economia altera-se no tempo e no espaço em função das prioridades (políticas) da sociedade;
- Além disso, estes três polos da economia não correspondem a economias separadas correspondendo, antes, a inter-relações que revestem uma grande variedade de combinações entre os três polos.

0/2. Alterações metodológicas na construção da CSES de 2019/00

2.1. Conceptualização e Perímetro da Economia Social, 2010 e 2013 (cont.)

Em Portugal, a Lei nº30/2013 de 8 de maio de 2013, que constitui a Lei de Bases da Economia Social (LBES), consagra no seu **Artigo 2º como definição de Economia Social**: “(...) o conjunto das atividades económico-sociais, livremente levadas a cabo pelas entidades referidas no artigo 4.º (que se apresentam de seguida) da presente lei. (...) As atividades antes referidas têm por finalidade prosseguir o interesse geral da sociedade, quer diretamente quer através da prossecução dos interesses dos seus membros, utilizadores e beneficiários, quando socialmente relevantes.”

2. Alterações metodológicas na construção da CSES de 2013

2.1. Conceptualização e Perímetro da Economia Social, 2010 e 2013 (cont.)

Artigo 4º LBES - Entidades que integram a Economia Social

- a) As cooperativas;
- b) As associações mutualistas;
- c) As misericórdias;
- d) As fundações;
- e) As instituições particulares de solidariedade social (IPSS) não abrangidas pelas alíneas anteriores;

0/2. Alterações metodológicas na construção da CSES de 2013/00

2.1. Conceptualização e Perímetro da Economia Social, 2010 e 2013 (cont.)

Artigo 4º LBES - Entidades que integram a Economia Social

- f) As associações com fins altruísticos que atuem no âmbito cultural, recreativo, do desporto e do desenvolvimento local (ACFACRDDL);
- g) As entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário (SCA), integrados nos termos da Constituição Portuguesa no sector cooperativo e social;
- h) Outras entidades dotadas de personalidade jurídica, que respeitem os princípios orientadores da economia social previstos no artigo 5º da LBES.

0/2. Alterações metodológicas na construção da CSES de 2013 de 00%

2.1. Conceptualização e Perímetro da Economia Social, 2010 e 2013 (cont.)

Artigo 5º LBES – Princípios orientadores da Economia Social

- a) O primado das pessoas e dos objetivos sociais;
- b) A adesão e participação livre e voluntária;
- c) O controlo democrático dos respetivos órgãos pelos seus membros;
- d) A conciliação entre o interesse dos membros, utilizadores ou beneficiários e o interesse geral;

0/2. Alterações metodológicas na construção da CSES de 2013 de 00%

2.1. Conceptualização e Perímetro da Economia Social, 2010 e 2013 (cont.)

Artigo 5º LBES – Princípios orientadores da Economia Social

- e) O respeito pelos valores da solidariedade, da igualdade e da não discriminação, da coesão social, da justiça e da equidade, da transparência, da responsabilidade individual e social partilhada e da subsidiariedade;
- f) A gestão autónoma e independente das autoridades públicas e de quaisquer outras entidades exteriores à economia social;
- g) A afetação dos excedentes à prossecução dos fins das entidades da economia social de acordo com o interesse geral, sem prejuízo do respeito pela especificidade da distribuição dos excedentes, própria da natureza e do substrato de cada entidade da economia social, constitucionalmente consagrada.

0/2. Alterações metodológicas na construção da CSES de 2010/13

2.1. Conceptualização e Perímetro da Economia Social, 2010 e 2013 (cont.)

Correspondendo a elaboração de uma Conta Satélite à realização de um “zoom” às Contas Nacionais, **as Contas Satélite da Economia Social (CSES) relativas a 2010 e 2013**, permitiram conhecer o comportamento das entidades da economia social, bem como a dimensão socioeconómica da Economia Social na Economia Nacional e isto em dois períodos em que foram bem distintas as realidades sociais e económicas vividas em Portugal.

As duas CSES permitiram evidenciar a transversalidade da presença das Entidades da Economia Social em todos os setores institucionais das CN senão vejamos:

2. Alterações metodológicas na construção da CSES de 2013

2.1. Conceptualização e Perímetro da Economia Social, 2010 e 2013 (cont.)

- Cooperativas, Fundações e ACFA no **S11 – Sociedades não Financeiras**;
- ACFA, Cooperativas, Mutualidades e Caixa Económica de Misericórdia no **S12 – Sociedades Financeiras**;
- Cooperativas no **S13 – Administrações Públicas** (em particular as *régies* cooperativas);
- ACFA e entidades do SCA no **S14 – Famílias**;
- ACFA, Cooperativas, Fundações, Mutualidades, Misericórdias e SCA no **S15 – ISFLSF (Instituições Sem Fim Lucrativo ao Serviço das Famílias)**.

0/2. Alterações metodológicas na construção da CSES de 2010/2013

2.2. Classificações dos Universos das CSES de 2010 e 2013



0/2. Alterações metodológicas na construção da CSES de 2010/13

2.2. Classificações dos Universos das CSES de 2010 e 2013

Universo da Conta Satélite da Economia Social 2010 - Classificações

Classificação das Entidades da Economia Social

1º Por “Famílias” da Economia Social

1. Cooperativas
2. Mutualidades
3. Misericórdias
4. Fundações
5. Associações e outras EES

2º Por Atividades

1. Agricultura, Silvicultura e Pescas
2. Atividades de Transformação
3. Comércio, Consumo e Serviços
4. Desenvolvimento, Habitação e Ambiente
5. Atividades Financeiras
6. Ensino e Investigação
7. Saúde e Bem-Estar
8. Ação Social
9. Atividades Culturais, Desportivas e Recreativas
10. Cultos e Congregações
11. Organizações Profissionais, Sindicais e Políticas
12. Não especificadas

3º. Por Sectores Institucionais

- S.11 - Sociedades Não Financeiras
- S.12 – Sociedades Financeiras
- S.13 – Administrações Públicas
- S. 14 – Famílias
- S.15 – ISFLSF

0/2. Alterações metodológicas na construção da CSES de 2013 00%

2.2. Classificações dos Universos das CSES de 2010 e 2013

Universo da Conta Satélite da Economia Social 2013 - Classificações

Classificação das Entidades da Economia Social

1. Por “Famílias” da Economia Social

- Cooperativas; Associações Mutualistas; Misericórdias; Fundações; ACFAACRDDL e SCA

2. Por CAEES – Classificação de Actividades das Entidades da ES

12 Classes como na CASES 2010

3. Por Sector Institucional das Contas Nacionais

- S11 – Sociedades não financeiras; S12 – Sociedades financeiras; S13 – Administrações públicas; S14 – Famílias e S15 - ISFSF

4. Por Estatuto legalmente atribuído

- IPSS; Utilidade Pública; ONGD; ONGA; ONGPD

5. Por NUTS II e III (apenas o Universo de EES)

- NUT's II – Norte; Centro; AM Lisboa; Alentejo; Algarve; RAA e RAM

0/2. Alterações metodológicas na construção da CSES de 2013 de 00%

2.3. Universos das CSES 2010 e 2013

Designação das EES	Universo 2010	% Total	Universo 2013	% Total
Cooperativas	2 260	4,1%	2 117	3,5%
Associações Mutualistas	119	0,2%	111	0,2%
Misericórdias	381	0,7%	389	0,6%
Fundações	537	1,0%	578	0,9%
ACFAACRDDL	52 086	94,0%	57 196	93,4%
SCA	i)	i)	877	1,4%
Total	55 383	100,0%	61 268	100,0%

Fonte: INE e CASES - Contas Satélite da Economia Social, 2010 e 2013

i) As entidades do SCA - Subsector Comunitário e Autogestionário em 2010 integravam as Associações.

0/2. Alterações metodológicas na construção da CSES de 2013

2.3. Universos das CSES 2010 e 2013

Designação das EES	Universo 2010	Universo 2013	Desvio absoluto	Desvio relativo	t. m. c. a.
Cooperativas	2 260	2 117	-143	-6,3%	-2,2%
Associações Mutualistas	119	111	-8	-6,7%	-2,3%
Misericórdias	381	389	+8	2,1%	+0,7%
Fundações	537	578	+41	7,6%	+2,5%
ACFAACRDDL	52 086	57 196	---	---	---
SCA	i)	877	---	---	---
Total Economia Social	55 383	61 268	+5 885	+10,6%	+3,4%

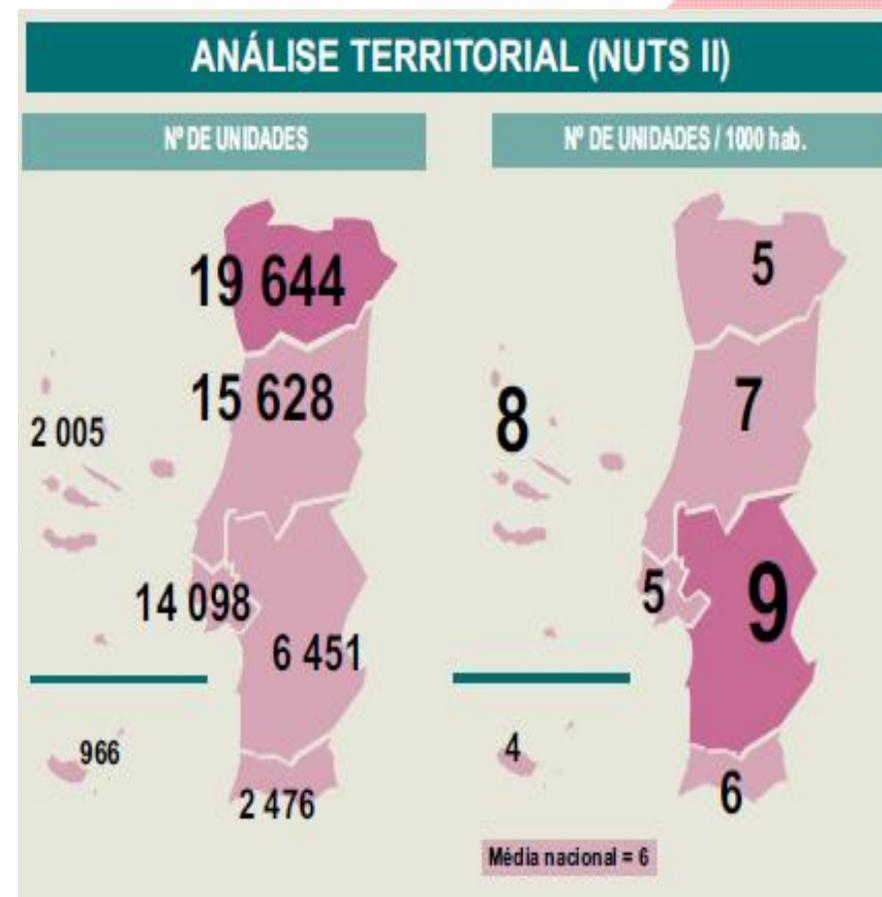
Fonte: INE e CASES - Contas Satélite da Economia Social, 2010 e 2013

i) As entidades do SCA - Subsector Comunitário e Autogestionário em 2010 integravam as Associações.

0/2. Alterações metodológicas na construção da CSES de 2013

2.3. Universos das CSES 2013, por NUT's II

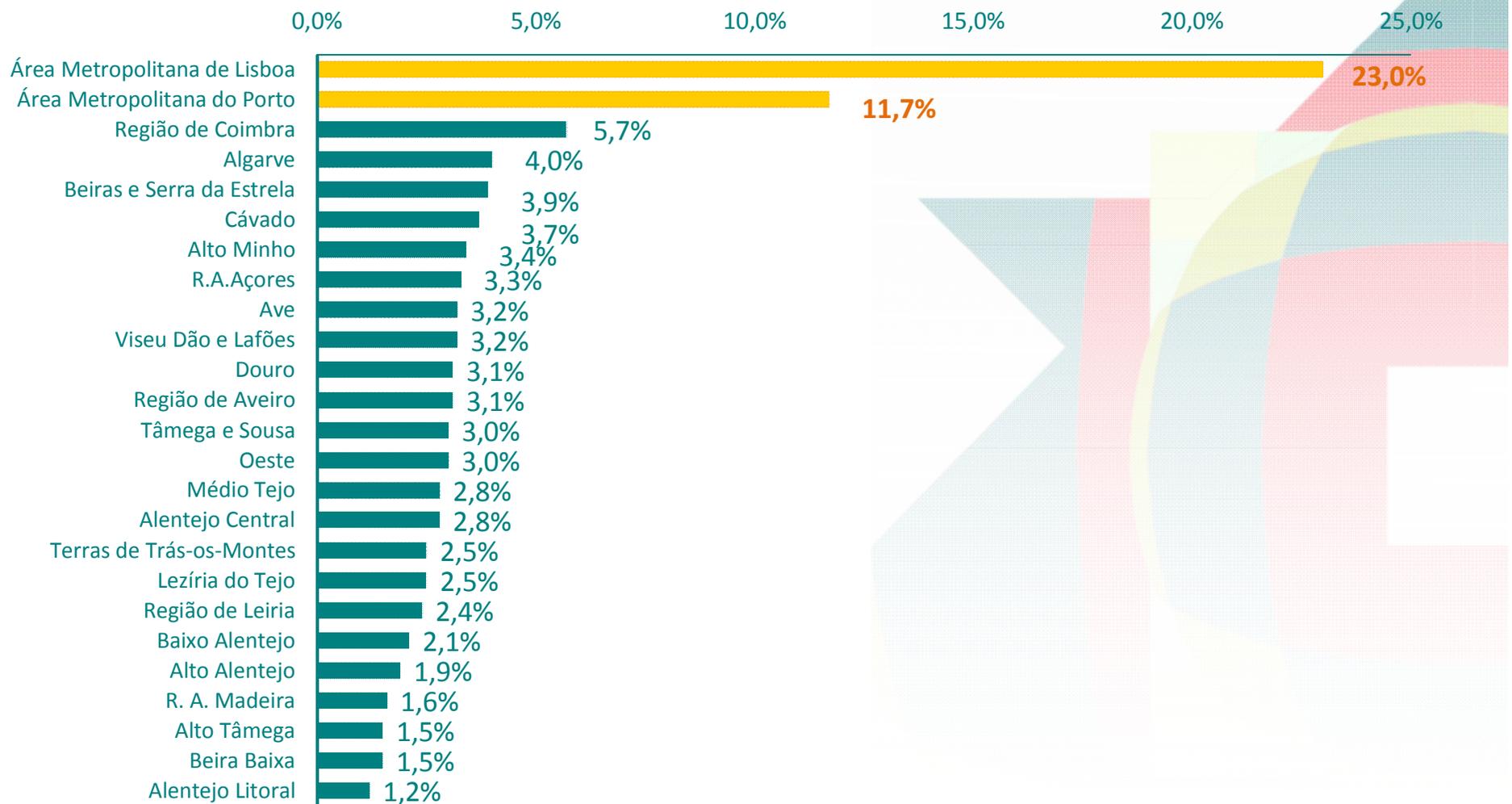
NUT's II	Nº EES 2013	% Total
Norte	19 644	32,1%
Centro	15 628	25,5%
Área Metropolitana de Lisboa	14 098	23,0%
Alentejo	6 451	10,5%
Algarve	2 476	4,0%
R. A. Açores	2 005	3,3%
R. A. Madeira	966	1,6%
Total EES	61 268	100,0%



Fonte: INE e CASES - Contas Satélite da Economia Social 2013

2. Alterações metodológicas na construção da CSES de 2013

2.3. Universos das CSES 2013, por NUT's III

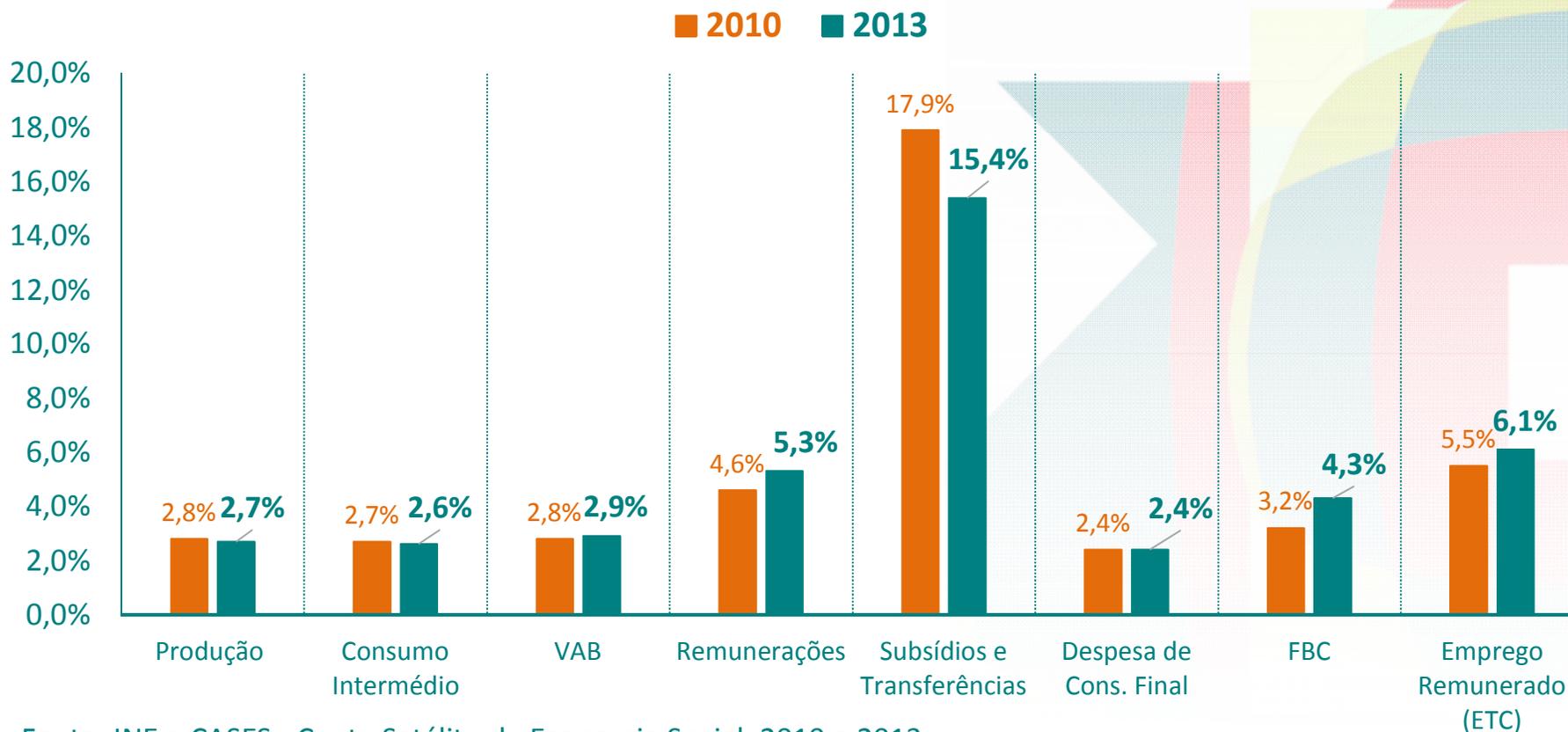


Fonte: INE e CASES - Conta Satélite da Economia Social, 2013

0,2% Alterações metodológicas na construção da CSES de 2013

2.3. Universos das CSES 2010 e 2013

Peso Relativo da Economia Social na Economia Nacional - grandes agregados



Fonte: INE e CASES - Conta Satélite da Economia Social, 2010 e 2013

NOTA: Foram integrados: no VAB 137,8 milhões €, nas Remunerações 46,8 milhões de € e no Emprego Remunerado 1873 ETC, valores respeitantes às subsidiárias das Cooperativas.

Alterações metodológicas na construção da CSES de 2010 e 2013

2.4. Estatutos detidos pelas EES nas CSES 2010 e 2013

Designação	Nº IPSS 2010	%Total	Nº IPSS 2013	% Total
Cooperativas	117	2,3%	136	2,4%
Associações Mutualistas	119	2,4%	108	1,9%
Misericórdias	342	6,8%	388	6,9%
Fundações	209	4,2%	220	3,9%
ACFAACRDDL	4 235	84,3%	4 730	84,7%
SCA	i)	i)	2	0,0%
Total	5 022	100,0%	5 584	100,0%

Fonte: INE e CASES - Contas Satélite da Economia Social, 2010 e 2013

i) As entidades do SCA - Subsector Comunitário e Autogestionário em 2010 integravam as Associações.

2. Alterações metodológicas na construção da CSES de 2013

2.4. Estatutos detidos pelas EES nas CSES 2013

Designação	Utilidade Pública	ONGD	ONGA	ONGPD	Total Outros Estatutos sem IPSS
Cooperativas	81	2	0	4	87
Associações Mutualistas	1	0	0	0	1
Misericórdias	1	0	0	0	1
Fundações	94	14	0	1	109
ACFAACRDDL	3 654	154	105	122	4 035
SCA (i)	8	0	0	0	8
Total	3 839	170	105	127	4 241

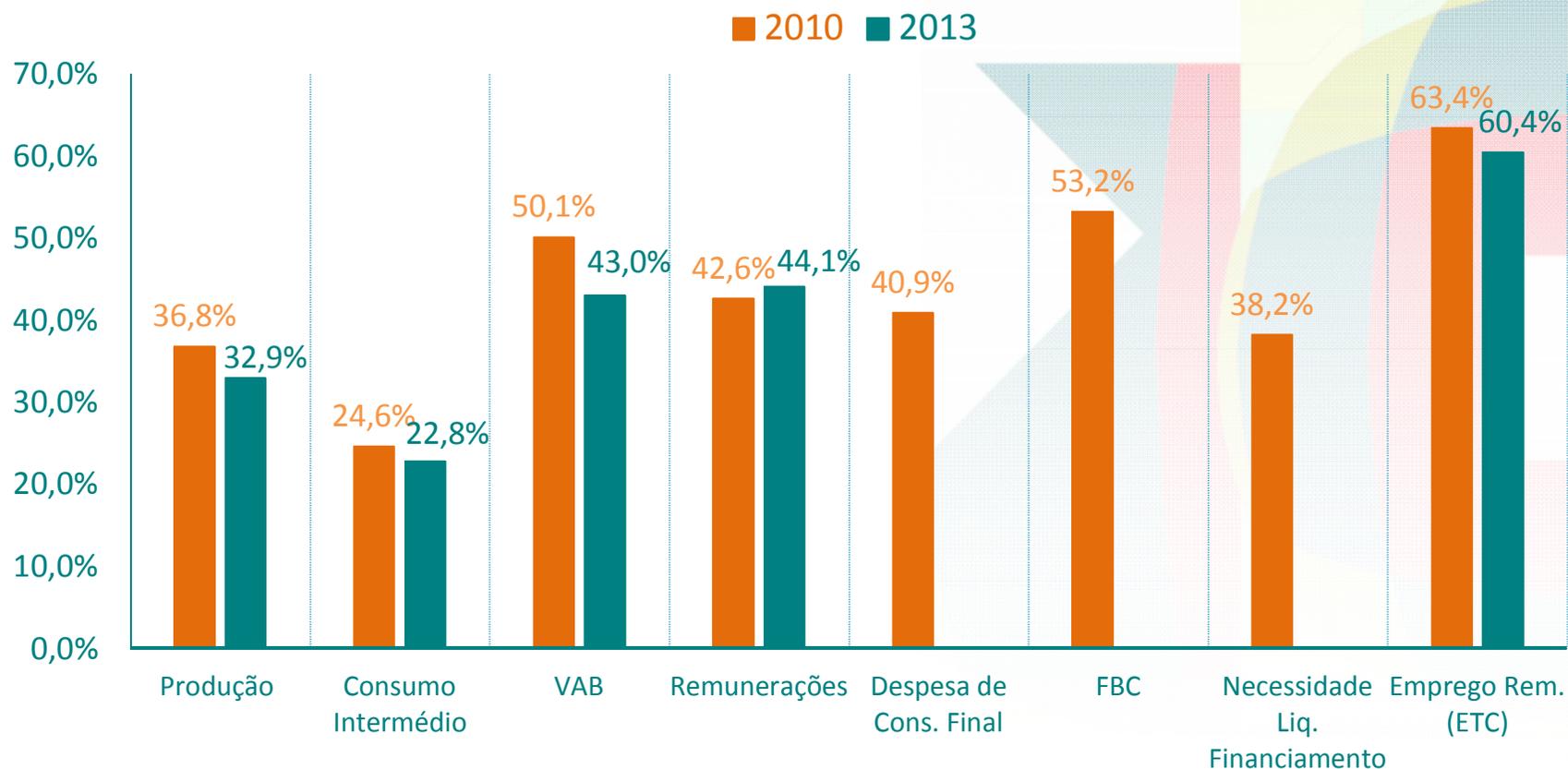
Fonte: INE e CASES - Contas Satélite da Economia Social, 2010 e 2013

i) As entidades do SCA - Subsector Comunitário e Autogestionário em 2010 integravam as Associações.

0/2. Alterações metodológicas na construção da CSES de 2013

2.4. Estatutos detidos pelas EES nas CSES 2010 e 2013

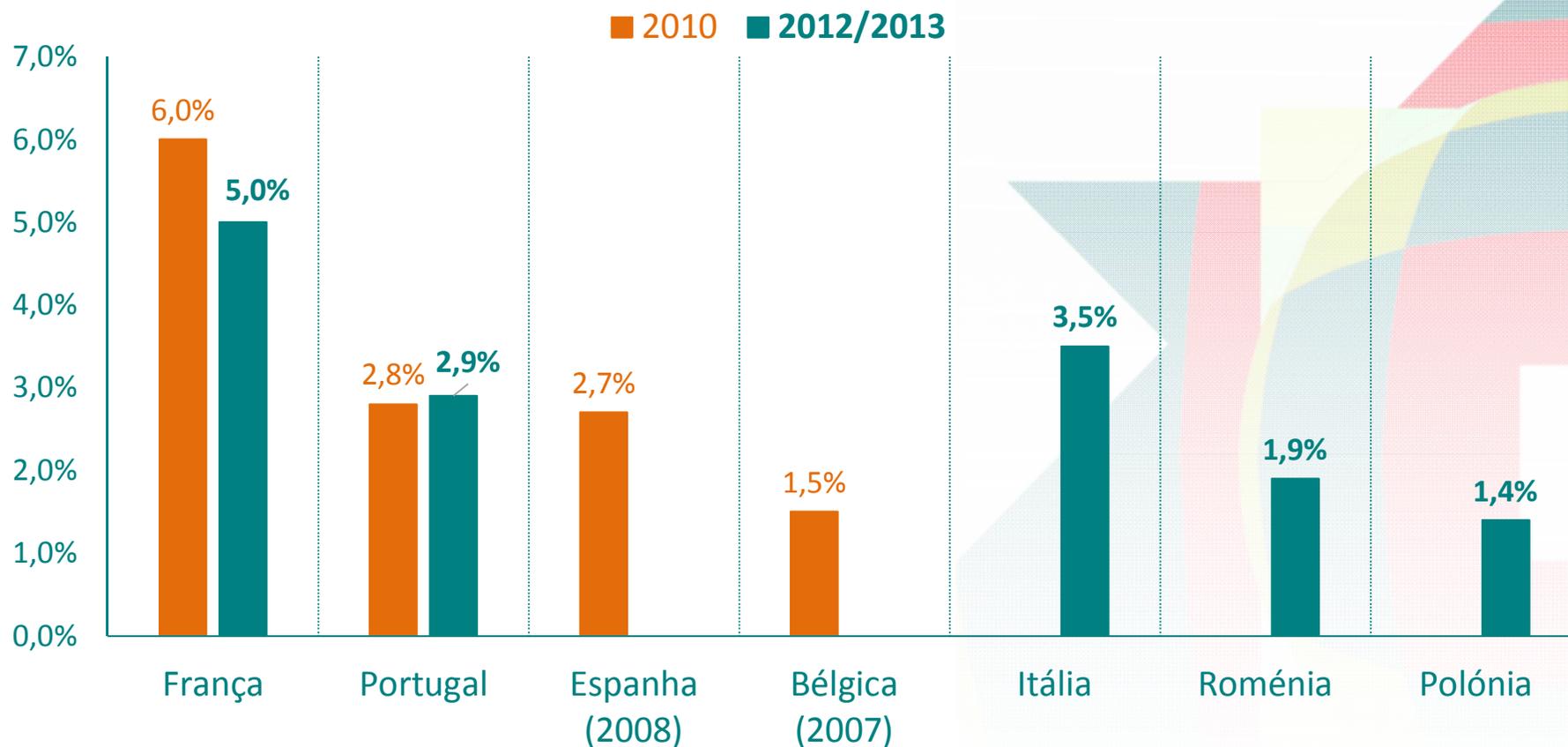
Peso Relativo das IPSS na Economia Social



Fonte: INE e CASES - Contas Satélite da Economia Social, 2010 e 2013

Comparações internacionais de agregados da Economia Social em 2013

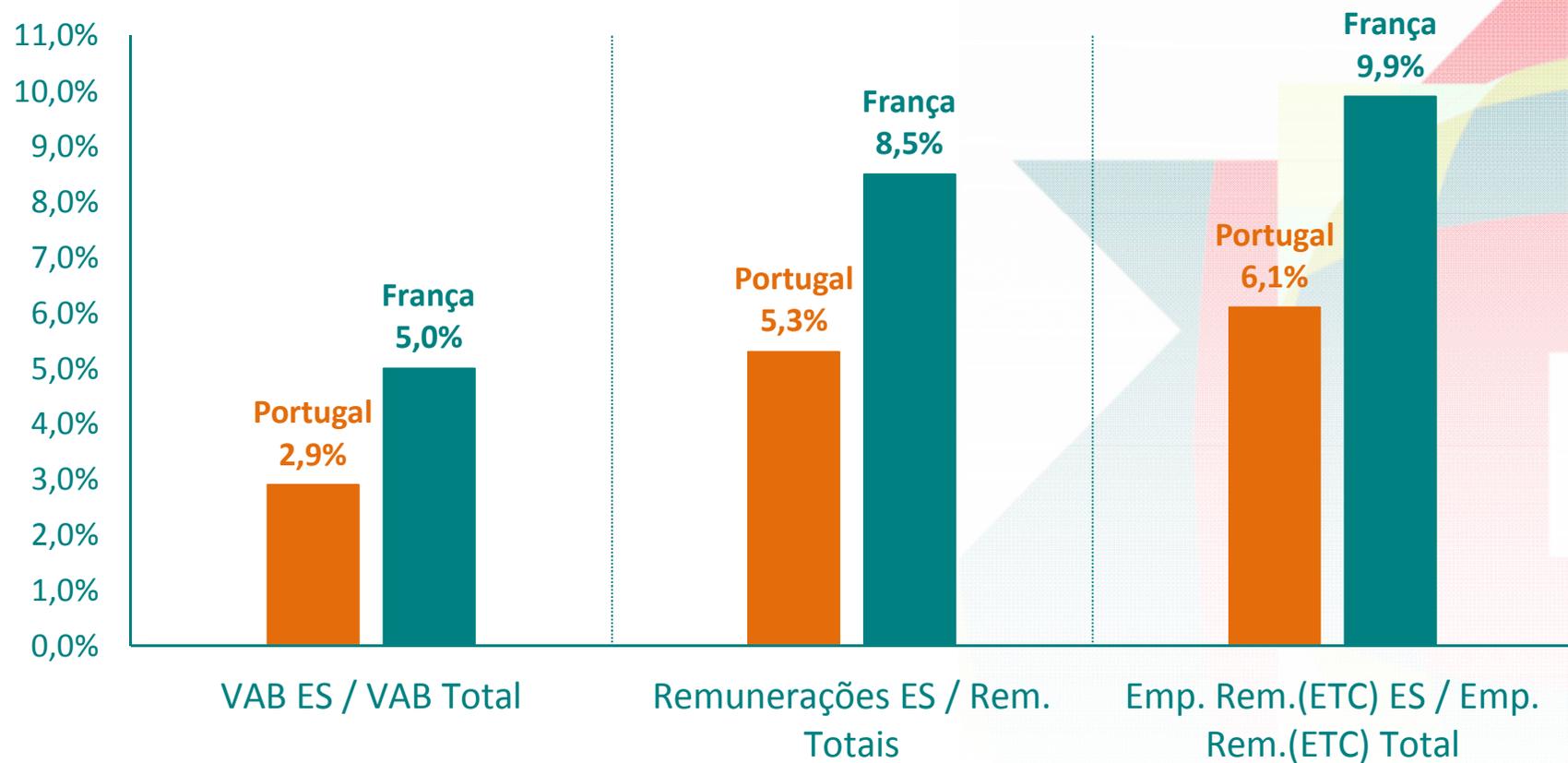
Comparações do peso do VAB da Economia Social no VAB da Economia Nacional



Fonte: INE e CASES - Conta Satélite da Economia Social, 2010 e 2013; Observatoire Nat. de l'ESS et CNCRES, 2014
NOTA: Foram integrados: no VAB 137,8 milhões €, nas Remunerações 46,8 milhões de € e no Emprego Remunerado 1873 ETC, valores respeitantes às subsidiárias das Cooperativas.

0%³ Comparações internacionais de agregados da Economia Social em 2013 00%

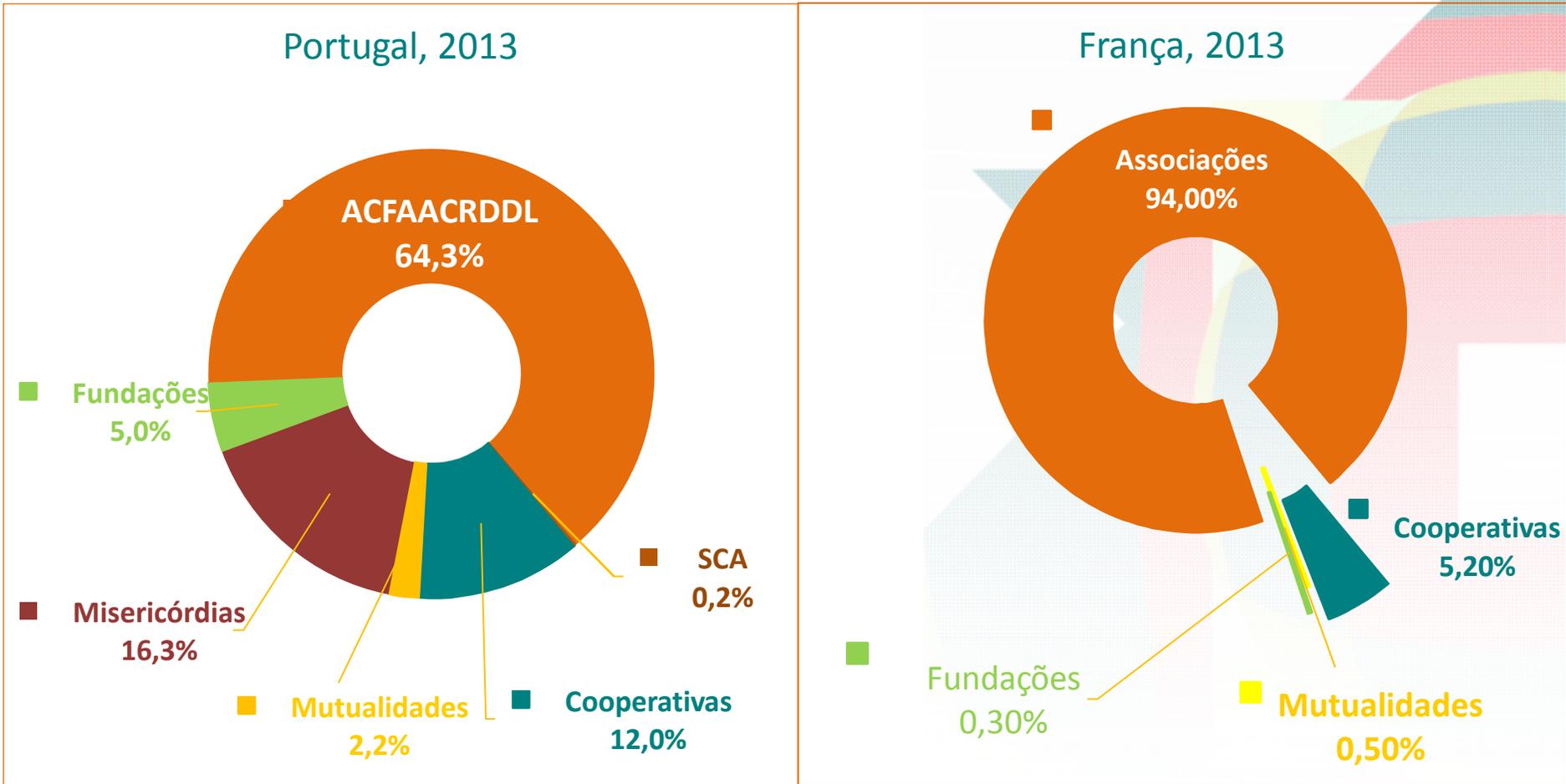
A Economia Social em Portugal (2013) e em França (2013)



Fonte: INE e CASES - Conta Satélite da Economia Social, 2010 e 2013; Panorama de l' ESS en France – édition 2015
NOTA: Foram integrados: no VAB 137,8 milhões €, nas Remunerações 46,8 milhões de € e no Emprego Remunerado 1873 ETC, valores respeitantes às subsidiárias das Cooperativas.

0/3 000 Comparações internacionais de agregados da Economia Social em 2013 00/0

Distribuição do nº EES em Portugal e França, 2013



Fonte: INE e CASES - Conta Satélite da Economia Social, 2010 e 2013; Panorama de l' ESS en France – édition 2015

0% Conclusão 0

Com a realização das Contas Satélite de 2010 e 2013, a Economia Social Portuguesa passou a ter uma visibilidade estatística que não tinha, indo-se desta forma de encontro ao que foi recomendado pela União Europeia em 2009. Por outro lado, após a divulgação da CSES de 2010 em abril de 2013, uma alteração profunda se registou no paradigma de abordagem da Economia Social a vários níveis:

- Legais (LBES);
- Institucionais (criação do CNES);
- Estatísticos (criação da CSES 2013 e SEC 2010);
- E Académicos. Como escrevia Rui Namorado em 2009 (Revista Crítica de Ciências Sociais):

0% conclusão 00%

“A economia social afirma-se e desenvolve-se numa simbiose virtuosa entre o individual e o colectivo, o concreto e a utopia, o local e o universal, o imediato e o longo prazo.

(...) A sua plasticidade organizativa permite-lhe ser ágil e rápida perante os problemas que enfrenta, mas insere-se com naturalidade nas grandes narrativas históricas. Por isso, envolve práticas e organizações que não só valem por si próprias, como exercícios de uma virtude socialmente qualificante, mas também pelos resultados concretos que permitem alcançar.”

Obrigado pela vossa atenção

isabelcastro@cases.pt